

2º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO

ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO

* LIVRO Nº 1463 - PAGINAS. 277/286 - 1º TRASLADO *



PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (20/11/2019), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes:** 1º) **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 80.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 214.088/19-4, em 16/04/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, do Conselho de Administração, realizada em 13/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 277.756/18-2, em 09/05/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/05/2019, autenticidade nº 116775238, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 160. 2º) **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 460.027/19-0, em 28/08/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 460.028/19-4, em 28/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123049659, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 200. 3º) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.568/19-8, em 11/07/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120518251, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 010. 4º) **BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35300329091, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 22/10/2018, registrado na JUCESP sob nº 265.928/19-9, em 16/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 14/08/2019, registrada na JUCESP sob nº 445.208/19-3, em 19/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123131553, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 057. 5º) **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 51.990.695/0001-37, NIRE 35300006020, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE realizada em 29/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 547.244/18-6, em 23/11/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 01/10/2019, autenticidade nº 124136389, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 068. 6º) **BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 110 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 320.396/18-6, em 12/07/2018, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 122 do Conselho de Administração, realizada em 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 347.693/19-2, em 03/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120777684, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 025. 7º) **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33300025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003675637-002, em 05/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 21/06/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003755614-007, em 11/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade



06732602015337.000448844-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 16/09/2019, protocolo nº 00-2019/555296-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 065. 8º) **BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 315.543/18-8, em 05/07/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 17/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 066.996/19-8, em 29/01/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112595271, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 106. 9º) **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 92.682.038/0001-00, NIRE 33300275541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003678364, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003647608, em 11/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/460979-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 031. 10º) **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.503.129/0001-00, NIRE 31207022645, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 15/10/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7338041, em 06/06/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº C190001522259 emitida no site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 30/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 185. 11º) **BRADESCO SAUDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 92.693.118/0001-60, NIRE 33300159541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003516947, em 13/02/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 29/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003638397, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24/06/2019, protocolo nº 00-2019/354090-8, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 006. 12º) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 07/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 423.505/19-1, em 06/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 471.340/19-4, em 04/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123129250, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 026. 13º) **BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 33.264.319/0001-00, NIRE 33300316906, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3677758, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 17/07/2019, protocolo nº 00-2019/420860-5, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 013. 14º) **BRADSCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 396.297/19-5, em 19/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121660557, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 027. 15º) **ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.382.421/0001-97, NIRE

2º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO

ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO



35213970324, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.267/19-3, em 29/07/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas datada de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.268/19-7, em 29/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121673973, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 032. 16º) **BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.046.581/0001-14, NIRE 35221360939, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Bloco "D", edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 401.140/19-2, em 26/07/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas, datada de 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.141/19-6, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121708450, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 005. 17º) **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.529.289/0001-01, NIRE 35210748205, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 279.179/18-2, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9 em 06/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/07/2019, autenticidade nº 119679177, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 186. 18º) **NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 287.706/19-9 em 30/05/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.708/19-6 em 30/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2019, autenticidade nº 120118692, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 033. 19º) **SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.370.342/0001-08, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, sala 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 382.690/19-4, em 12/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120778404, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 034. 20º) **BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214804291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.121/19-7, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121725401, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 002. 21º) **BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 24/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 257.157/18-9, em 04/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata De Reunião dos Sócios Cotistas datada de 24/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 267.737/18-0, em 07/06/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/06/2019, autenticidade nº 118638889, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 001. 22º) **BRABESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 29/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 252.706/19-5, em 09/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 431.192/19-4, em 13/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

site da JUCESP em 23/08/2019, autenticidade nº 122200179, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 007. 23º) **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 27/12/2018, e registrada na JUCESP sob nº 255.859/19-3, em 14/05/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 10/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 255.860/19-5, em 14/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 05/06/2019, autenticidade nº 118361390, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 008. 24º) **ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.151.291/0001-78, NIRE 33300284958, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 20º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente aprovado pela AGE realizada em 14/01/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003639589-002, em 04/06/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/09/2019, protocolo nº 00-2019/550650-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 062. 25º) **KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, NIRE 41300015341, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20184906369 em 26/09/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº 195439082, consultada no site da Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/09/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 069. 26º) **KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.638.022/0001-94, NIRE 41300003955, com sede na Rua Presidente Pádua Fleury, nº 680, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-240, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 26/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20183002512, em 13/05/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 26/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada datada de 12/07/2019, autenticidade nº 193724340, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 022. 27º) **BRADESCO – KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.229.246/0001-10, NIRE 35300138767, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.284/19-4, em 23/08/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 03/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 05/09/2019, autenticidade nº 122618596, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 055. 28º) **KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 03.270.639/0001-85, com sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 01/07/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 035. 29º) **SCOPUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.071.753/0001-74, NIRE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sérgio Dos Anjos, nº 277, 3º andar, Pituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 058.755/19-3 em 29/01/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 06/09/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20175796645, em 08/12/2017, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a Certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/2018 e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112596841, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 070. 30º) **ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara,

2º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO

ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO



Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, e registrada na JUCESP sob nº 256.472/18-0, em 30/05/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118364699, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 023. 31ª) **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 19/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 276.414/18-4, em 08/05/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.686/19-5, em 11/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121730019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 024. 32ª) **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando a certidão de breve relato datada de 05/07/2019, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 196. 33ª) **FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.521/0001-06, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, datado de 25/04/2018, registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos conforme Ata de Reunião da Mesa Regeadora, realizada em 25/04/2018, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, que declaram continuarem estes os atuais documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão de breve relato, emitida pelo 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP em 25/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 028. 34ª) **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44, NIRE 35300192575, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social aprovado pela AGE realizada em 21/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 446.812/19-5, em 20/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 21/06/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123068176, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 018. 35ª) **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, NIRE 35219824630, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 344.127/18-7 em 19/07/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião de Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 344.128/18-0 em 19/07/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120510900, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 014. 36ª) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0001-35, NIRE 33300166513, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, sala 601 parte, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-040, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 23/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003235166, em 27/07/2018, neste ato representado, nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados eleitos pela mesma AGE/AGO de 23/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/465662-4, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 036. 37ª) **CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.003.746/0001-97, NIRE 35214235563, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/04/2017, registrado na JUCESP sob nº





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

423.791/17-5, em 14/09/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 385.062/18-7, em 14/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/08/2019, autenticidade nº 121276531, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 037. 38º) **SCOPUS SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.380.750/0001-40, NIRE 35228851601, com sede na Rua Domingos Sérgio Dos Anjos, nº 277, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 468.678/19-0, em 30/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 26/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 296.490/19-2, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123115794, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 038. 39º) **BBC PROCESSADORAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.792.521/0001-80, NIRE 35300187687, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Vila Santana II, Jundiaí-SP, CEP 13219-001, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 10/07/2019, registrado na JUCESP sob nº 500.833/19-9 em 18/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 10/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/10/2019, autenticidade nº 124895400, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 107. 40º) **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35300413245, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 25/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 471.103/19-6, em 04/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 242.105/19-6, em 02/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123119026, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 040. 41º) **KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 05/09/2017, registrado na JUCESP sob nº 579.881/17-9 em 26/12/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 344.585/19-0, em 01/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121720734, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 041. 42º) **ÁGORA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220631386, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Contrato Social consolidado datado de 23/08/2019, registrado na JUCESP sob nº 510.397/19-0, em 24/09/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 17/11/2019, autenticidade nº 126320523, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 106. 43º) **INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ nº 07.926.267/0001-24, com sede administrativa na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125.900, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos do artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 10/01/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.157.808, em 07/03/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 043. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. - E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: **1. REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 28.059.367-3 - SSP/SP, CPF sob nº 293.086.968-22, OAB/SP sob nº 257.220, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 3-03, Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP, CEP 17017-000, email reimandaliti@bmlaw.com.br; com escritório **J. BUENO E MANDALITI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 10.508.423/0001-70, OAB sob nº 11.318/SP, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 3-03, Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP, CEP 17017-000, email

2º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO

ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO



regionalsp@jbmlaw.com.br; **2. CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13.810.052 - SSP/SP, CPF nº 049.313.418-29, OAB sob nº 76.757/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **3. CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12.105.453 - SSP/SP, CPF sob nº 033.434.768-89, OAB sob nº 88.955/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **4. PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.034.386 - SSP/SP, CPF sob nº 086.870.678-79, OAB sob nº 129.933/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; Conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicia": I - ficando os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo ainda, retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, celebrar acordos em ações cíveis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser liberados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os Outorgantes figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, específica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda, celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Os acordos a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos nesta procuração, dependerão obrigatoriamente de prévia autorização escrita de um dos 3 (três) últimos Outorgados. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização escrita dos Outorgantes; II - Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias decorrentes dos contratos ajuizados nas ações de cobrança, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição, especialmente aqueles de que trata a Resolução nº 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; Os substabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste deverão especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRÉ RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Segundo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o **Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02, nos termos da AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019; o **Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o **Décimo Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20 e **MAURICIO MACHADO DE MINAS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-82; o **Décimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o **Décimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Décimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Décimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Décimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Décimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Décimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Décimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Décimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Segundo Outorgante** é neste

2º TABELIÃO DE NOTAS OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO

ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO



ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 5.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o **Vigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 5.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o **Vigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 5.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; nos termos da AGO realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, o **Vigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Trigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Trigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o **Trigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, e **ANDRE RODRIGUES CANO**, já qualificados; o **Trigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.133.723-4-SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.503.068-19; o **Trigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados; o **Trigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o **Quadrágésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e **LUIZ CARLOS ANGELOTTI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.473.334-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 058.042.738-25; o **Quadrágésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quadrágésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55, nos termos da Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019; o **Quadrágésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 58.472.065-8-SSP/SP, CPF nº 021.821.317-44, todos com endereço comercial na Cidade



